



Moc 13

Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Moção

Mais Competências Melhores Contrapartidas para as Juntas de Freguesia

Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais de Tomar

Iniciámos com a Lei 75/2013 de 12 de setembro que transferiu para as juntas de freguesias inúmeras competências que obrigam a uma dinâmica diferente na sua organização, nomeadamente, na necessidade de aquisição de equipamentos, maquinaria, contratação de serviços especializados e outros recursos humanos. Recentemente assistimos a um novo desafio com a entrada em vigor da Lei 57/2019, de 30 de abril que implica a transferência de mais competências para as Juntas de maior dimensão, nomeadamente responsabilidade e esforço financeiro.

Essas transferências não vêm acompanhadas do envelope financeiro adequado à sua execução obrigando a avultados gastos que os orçamentos das juntas não comportam.

Reclamamos por isso, junto dos corpos diretivos da Anafre, que deem voz às Juntas de Freguesia junto do Governo Central para que sejam atribuídas condições financeiras às Freguesias para que possam promover o desenvolvimento local e a prestação dum serviço público de excelência.

Tomar, 11 de Março de 2022.

O Presidente da Junta

Augusto Barros

J.F.S. Barros